

Anúncio n.º 6847-BL/2007

A juíza de direito, Dr.ª Paula Cristina Santos, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 20/05.9GBAVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Sérgio Joel da Silva Rosa, filho de Álvaro de Almeida Rosa e de Maria Celeste Silva Barros Almeida, natural de Sosa, Vagos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Outubro de 1974, solteiro, com a profissão de mecânico, titular do bilhete de identidade n.º 10881841 e da licença de condução n.º AV 201153, com domicílio na Casa Virgílio Rato, Rua Sacadura Cabral, 152, 3830 Gafanha da Nazaré, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

13 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Santos*. — A Escrivã-Adjunta, *Conceição Sá*.

Anúncio n.º 6847-BM/2007

A juíza de direito, Dr.ª Paula Cristina Santos, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 99/02.5TB AVR, pendente neste Tribunal contra o arguido José Guilherme Vieira Carvalho, filho de Zacarias Carmo de Carvalho e de Francisca Maria Vieira, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 28 de Fevereiro de 1968, casado, com a profissão de motorista, titular do passaporte n.º CK518448, com domicílio na Rua J-02, Qd. 189 A, lote 12, Park Tremendão, Goiânia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º I, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Março de 2002, por despacho de 12 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

14 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Santos*. — O Escrivão-Adjunto, *Pedro Miguel Baptista*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 6847-BN/2007

O juiz de direito, Dr. Luís Antunes Coimbra, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1311/98.9TB AVR (antigo processo n.º 319/98), pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Manuel Nobre Moreira Gonçalves, filho de Luís Gonçalves e de Laura Nobre Moreira de Sousa Gonçalves, nascido em 15 de Agosto de 1956, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3449109, com domicílio na aldeia de Banga, distrito de Massingir, Moçambique, por se encontrar acusado da prática de um crime de homicídio por negligência, previsto e punido pelo artigo 137.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 12 de Outubro de 1995, por despacho de 27 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

3 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Antunes Coimbra*. — O Escrivão-Adjunto, *António Oliveira*.

Anúncio n.º 6847-BO/2007

O juiz de direito, Dr. Luís Antunes Coimbra, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 609/02.8TAAVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Dias Pinho Vinagre, filho de Amílcar de Pinho Vinagre Baunites e de Albertina de Jesus Pereira Dias, natural de Aveiro, Vera Cruz, Aveiro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Março de 1971, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10098600, com domicílio na Princess Round, 82, Ellesmere Port, 82 Ch 658 Ay, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, artigo 218.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 31 de Dezembro de 1999, por despacho de 13 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

14 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Antunes Coimbra*. — O Escrivão-Adjunto, *António Oliveira*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 6847-BP/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Isabel de Brito Guerreiro Faria Teixeira Magalhães, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1378/03.0TABCL, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Aurélio Silva Alves, filho de Aurélio Alves Campinho e de Maria Alves da Silva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Março de 1965, divorciado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 10001938, com domicílio na Oficina, lugar da Gandra, Aborim, 4750 Barcelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º, n.ºs 1, 4, alínea a), e 5, do Código Penal, praticado em 13 de Fevereiro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 7 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

12 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel de Brito Guerreiro Faria Teixeira Magalhães*. — A Escrivã-Adjunta, *Isaura Maria Sousa Pereira Gomes*.

Anúncio n.º 6847-BQ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Isabel de Brito Guerreiro Faria Teixeira Magalhães, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 416/01.5TB BCL (ex. processo n.º 347/00), pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Cardoso Campinho, filho de Januário Faria Campinho e de Mareia de Jesus Cardoso, natural de Alvelos, Barcelos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Maio de 1962, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9489524, com domicílio na Rua das Cartas, 32, Pereira, 4750-405 Barcelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 5 de Janeiro de 2000, um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em 5 de Janeiro de 2000, por despacho de 5 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

14 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel de Brito Guerreiro Faria Teixeira Magalhães*. — A Escrivã-Adjunta, *Alcinda do Sameiro O. Silva*.